



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PARÁ
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/PA

TERMO ADITIVO Nº 01/2026-GESCON/SELOG/SR/PF/PA

Processo nº 08360.008879/2024-36

TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 01/2025-
SR/PF/PA, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA
SUPERINTENDÊNCIA
DE POLÍCIA FEDERAL
NO PARÁ E A
EMPRESA REI DE
OURO MUDANÇAS E
TRANSPORTES LTDA.

A **União**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO PARÁ**, com sede na Avenida Almirante Barroso, 3251, esquina com a AV. Júlio Cesar, bairro do Souza, CEP 66.613-710, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0030-70, neste ato representada pelo Delegado de Polícia Federal **ALEXANDRE DE ANDRADE SILVA**, ocupante do cargo de Superintendente Regional, nomeado pela Portaria nº 1.274 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, de 02 de Agosto de 2024, publicada no *DOU* de 14 de Agosto de 2024, portador da Matrícula Funcional nº 9195, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **REI DE OURO MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.781.353/0001-20, sediada na Rua Goiás, nº 386, Jardim Jose Bonifácio, São João de Meriti – RJ, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por **EVERTON JORGE ANTUNES DA COSTA**, diretor, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo nº 08360.008879/2024-36** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do período de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com início em **01/03/2026** e término em **28/02/2027**, admitidas prorrogações sucessivas, observado o prazo máximo de 10 (dez) anos, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de **R\$ 31.178,98** (Trinta e um mil, cento e setenta e oito reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor global de **R\$ 374.147,85** (trezentos e setenta e quatro mil, cento e quarenta e sete reais

e oitenta e cinco centavos), conforme descrito na Cláusula Quinta do Contrato.

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/unidade: 200386;

Fonte de recursos: 100000000;

Programa de trabalho: 172371;

Elemento de despesa: 33.90.39;

Plano interno: PF99ON9AG25;

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. O CONTRATADO deverá renovar a garantia contratual no valor de **R\$ 18.708,74** (dezoito mil, setecentos e oito reais e setenta e quatro centavos), correspondente a **5%** (cinco por cento) do valor global do presente Termo Aditivo, **no prazo de 10 dias úteis**, contado da assinatura deste instrumento, **prorrogável por igual período, a critério da CONTRATANTE.**

5. CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

5.1. Conforme condições previstas na CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato, com o Aditivo, será aplicado o reajuste ao contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

6.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de **01/03/2026**.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

Belém, na data da assinatura eletrônica.

ALEXANDRE DE ANDRADE SILVA
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional

EVERTON JORGE ANTUNES DA COSTA
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - DANIELA GALDIOLI PAES

2 - ANDRE AUGUSTO BARBOSA DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE AUGUSTO BARBOSA DA SILVA**, **Agente de Polícia Federal**, em 06/02/2026, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA GALDIOLI PAES**, **Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 06/02/2026, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Everton Jorge Antunes da Costa**, **Usuário Externo**, em 11/02/2026, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE ANDRADE SILVA**, **Superintendente Regional**, em 06/02/2026, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144594343&crc=8244ACE4.
Código verificador: **144594343** e Código CRC: **8244ACE4**.

Referência: Processo nº 08360.008879/2024-36

SEI nº 144594343